



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/2019
DE 10 de Dezembro de 2019

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTORIA: Mesa Diretora.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente da Câmara sanciono e promulgo esta Resolução Legislativa:

Art. 1º - Os salários dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, constantes da Lei Complementar nº 1.661/2015 – Anexos I e II, com alterações posteriores, que dispõe sobre a Alteração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e sobre a Política de Remuneração e dá outras providências, ficam reajustados em **5% (cinco por cento)**, passando a constar, conforme Anexo I, parte integrante desta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, prevista na Lei Orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP, 10/12/2019.


Ivo Antônio Gozzo
Presidente da Câmara Municipal